



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Ata da Segunda Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, realizada em 17 de fevereiro de 2017, na Sede do Confea, em Brasília.

1 Às nove horas de dezessete de fevereiro de dois mil e dezessete, na sede deste Conselho
2 Federal, reuniu-se o Plenário do Confea em sua Segunda Sessão Plenária Extraordinária,
3 convocada na forma do que dispõe o artigo 94 do Regimento do Confea, aprovado pela
4 Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e considerando o art. 111 do Regulamento
5 Eleitoral aprovado pela Resolução 1.021, de 22 de junho de 2007, com o fim específico de
6 apreciar os processos CF-nº 3095/2015 e CF-nº 3097/2015, que tratam de fatos ocorridos no
7 âmbito das eleições 2014, para Presidente do Crea-SP em desrespeito ao regulamento
8 eleitoral, às determinações da CEF e demais procedimentos ilícitos de afronta ao regimento
9 eleitoral. Presentes os senhores Conselheiros Federais **AFONSO FERREIRA BERNARDES,**
10 **ALESSANDRO JOSÉ MACEDO MACHADO, ANDRÉ LUIZ SCHURING, CARLOS BATISTA**
11 **DAS NEVES, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, EDSON ALVES DELGADO,**
12 **FRANCISCO SOARES DA SILVA, HOMERO CATÃO MARIBONDO DA TRINDADE, INARÉ**
13 **ROBERTO RODRIGUES POETA E SILVA, JACKSON LUIZ JARZINSKI, LÚCIO ANTONIO**
14 **IVAR DO SUL, MARCOS LUCIANO CAMOEIFRAS GRACINDO MARQUES e RONALD DO**
15 **MONTE SANTOS. REGISTRO:** Ausência Justificada dos Conselheiros Federais Antonio Carlos
16 Alberio, Celio Moura Ferreira, Osmar Barros Junior, Pablo Souto Palma, William Alves Barbosa e
17 seus respectivos suplentes e Ausência Justificada dos Conselheiros Federais EVANDRO JOSÉ
18 MARTINS, JUARES SILVEIRA SAMANIEGO, PAULO LAÉRCIO VIEIRA, se fazem presentes os
19 respectivos suplentes Jackson Luiz Jarzinski, André Luiz Schuring e Homero Catão Maribondo
20 da Trindade. **I - VERIFICAÇÃO DO "QUORUM"** – Em havendo quórum o Presidente do
21 Confea José Tadeu da Silva, declarou como aberto os trabalhos da Segunda Sessão Plenária
22 Extraordinária de 2017. **II – EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL (Decisão PL-1751/99).** O
23 Mestre de Cerimônias Adahitton Milton Belloti convidou a todos para ouvir o Hino Nacional
24 Brasileiro. Na sequência passou a palavra do Presidente do Confea José Tadeu da Silva que deu
25 prosseguimento a sessão plenária. **REGISTRO:** A Sessão foi suspensa por força de liminar
26 proferida pela magistrada da 9ª Vara Federal, que suspende as discussões sobre o processo
27 que trata da eleição para Presidente do Crea-SP, após esclarecimentos do representante da
28 OAB Rodrigo Borges, o Vice-Presidente do Confea Daniel Antonio Salati Marcondes suspendeu a
29 presente sessão plenária, até posicionamento contrário à suspensão. Às vinte horas e
30 cinquenta minutos de dezessete de fevereiro de dois mil e dezoito, não havendo decisão que
31 mudasse a suspensão da discussão das matérias para qual a segunda sessão plenária
32 extraordinária foi convocada, esta foi encerrada, por força de liminar, pelo Vice-Presidente do
33 Confea Daniel Antonio Salati Marcondes. Para constar, eu, **CLÉCIA MARIA DE ABRANTES**
34 **MOREIRA,** Assistente da Mesa Diretora do Plenário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e
35 aprovada, será rubricada por mim em todas as suas páginas e, ao final, assinada por mim e
36 pelo senhor Presidente para que produza os efeitos legais.-.-.-.-.-

Eng. Civ. Joel Krüger
Presidente

Clécia Maria de Abrantes Moreira
Assistente do Plenário

